

FIERE INVESTIMENTOS LTDA.

("Sociedade")

Formulário de Referência (Anexo E da Resolução CVM nº 21/21)

data-base de 31/12/2021

Demais informações atualizadas à data da assinatura

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. A Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Rodrigo Akio Leite Yoshitome, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Admilson José Longo Junior, atestam que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Instrução CVM nº 21; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Campinas/SP, 30 de março de 2022

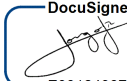
DocuSigned by:

RODRIGO AKIO LEITE YOSHITOME

380F9981EC9C4A7...

Rodrigo Akio Leite Yoshitome

DocuSigned by:



E99124987C1C494...

Admilson José Longo Junior

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade obteve autorização da CVM para o exercício da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros por meio do Ato Declaratório nº 14.249, de 03/06/2015. Tem como objetivo a prestação de serviços de carteira administrada e gestão de fundos de investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

3ª Alteração Contratual: Alteração da Denominação Social para “FIERE INVESTIMENTOS LTDA.”

4ª Alteração Contratual: Ingresso da sócia Ana Paula Campos Baptista Caldeira;

5ª Alteração Contratual: Ingresso da sócia LR HOLDING PATRIMONIAL LTDA.

6ª Alteração Contratual: Desligamento dos sócios João Vitor Persilva Crus; Juliano Lima Pinheiro e LR HOLDING PATRIMONIAL LTDA. Ingressou na Sociedade Admilson José Longo Junior.

7ª Alteração Contratual: Alteração do Diretor de Gestão com a saída do Sr. Juliano Lima Pinheiro e entrada da Sra. Lilian Lody Brañas.

8ª Alteração Contratual: Ingressou na Sociedade o Sr. Rodrigo Akio Leite Yoshitome. Alteração do Diretor de Gestão com a saída da Sra. Lilian Lody Brañas e entrada do Sr. Rodrigo Akio Leite Yoshitome.

9ª Alteração Contratual: Alteração no quadro societário com o desligamento da Sra. Ana Paula Campos Baptista Caldeira que vendeu suas quotas na sociedade para o Sr. Admilson José Longo Junior; Alterou-se também a sede da sociedade para a cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Guapuruvu, 377 - Sala 08, Alphaville Campinas, CEP: 13098-322.

b) escopo das atividades:

Não houve alteração relevante no objeto social da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos humanos: 02 Sócios Diretores: Diretor de Gestão Rodrigo Akio Leite Yoshitome e do Diretor de Compliance, Risco e PLDFT, Sr. Admilson José Longo Junior.

Conta ainda com 09 colaboradores.

Recursos computacionais:

11 computadores: 06 notebooks e 05 desktops

1 impressoras: Brother MFC720N

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Fiere Investimentos estruturou suas regras, políticas, procedimentos e controles internos, a fim de atender a Instrução CVM nº 21/15, Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros. A área de Compliance é responsável por disseminar, implementar e monitorar estas políticas, garantindo a aderência das atividades e ações. As Políticas e Manuais serão atualizadas no mínimo a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou revistas anteriores a este prazo quando aplicável, serão utilizadas como base para sua atualização as legislações, instruções normativas e regulamentações vigentes na data da sua revisão. Todas as Políticas e Manuais obrigatórios conforme Instrução CVM nº 21/21, art.16, estarão disponíveis no endereço da página da Fiere Investimentos na rede mundial de computadores.

Ao longo do ano de 2021, a Fiere atualizou as Políticas de Exercício do Direito de Voto em Assembleias; investimentos Pessoais. A Fiere Investimentos manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes aos processos de Compliance, políticas e manuais, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.

3. Recursos Humanos:**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:****a) número de sócios:**

02

b) número de empregados:

09

c) número de terceirizados:

0

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Rodrigo Akio Leite Yoshitome, CPF nº 310.333.948-82.

4. Auditores:**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:****a) nome empresarial:**

A Sociedade não possui auditores externos contratados. Não Aplicável.

b) data de contratação dos serviços:

A Sociedade não possui auditores externos contratados. Não Aplicável.

c) descrição dos serviços contratados:

A Sociedade não possui auditores externos contratados. Não Aplicável.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
As taxas fixas cobradas atualmente são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
O Patrimônio Líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
N/A. A Sociedade atua exclusivamente como gestora de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária por meio de Fundos de Investimentos e Carteira Administrada.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Fundos de investimentos, títulos de renda fixa, ações e derivativos.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
Não há potenciais conflitos de interesses entre as atividades desempenhadas pela Sociedade. Sem prejuízo, caso exista qualquer conflito em potencial, será outorgada ampla transparência ao investidor.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

N/A. A Sociedade não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Investidores Carteira Administrada: 445 Fundos: 3 Total: 448 Qualificados: 23 Não qualificados: 425
b) número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 427 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 18 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (vii) seguradoras: 0 (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (ix) clubes de investimento: 0 (x) fundos de investimento: 3 (xi) investidores não residentes: 0 (xii) outros (especificar): 0
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Total: R\$ 187.035.852,78 Fundos: R\$ 48.096.238,62 Carteiras: Investidores Qualificados: R\$ 54.398.289,67 Investidores Não Qualificados: R\$ 84.541.324,49

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não há.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1: R\$ 12.345.496,65
 Cliente 2: R\$ 6.839.084,17
 Cliente 3: R\$ 4.132.120,90
 Cliente 4: R\$ 3.366.448,03
 Cliente 5: R\$ 2.960.576,54
 Cliente 6: R\$ 2.658.658,24
 Cliente 7: R\$ 2.090.340,00
 Cliente 8: R\$ 1.821.135,37
 Cliente 9: R\$ 1.742.523,80
 Cliente 10: R\$ 1.631.464,44

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: R\$ 133.777.137,26
 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 5.162.476,90
 (iii) instituições financeiras: 0
 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
 (vi) regimes próprios de previdência social: 0
 (vii) seguradoras: 0
 (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
 (ix) clubes de investimento: 0
 (x) fundos de investimento: R\$ 48.096.238,62
 (xi) investidores não residentes: 0
 (xii) outros (especificar): 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre

a) ações: R\$ 57.843.099,24
 b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 360.631,62
 c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 15.150.491,00
 d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 2.833.209,20
 e) cotas de fundos de investimento em participações: Não há.
 f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 14.211.809,80
 g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Não há.
 h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 15.737.207,34
 i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 67.183.808,47

j) derivativos (valor de mercado): R\$ 936.518,00

k) outros valores mobiliários: R\$ 0

l) títulos públicos: R\$ 7.197.300,56

m) outros ativos: R\$ 5.581.777,55

Total: R\$ 187.035.852,78

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controladores Diretos:

Admilson José Longo Junior (CPF nº: 342.879.648-96)

Rodrigo Akio Leite Yoshitome (CPF nº: 310.333.948-82)

Controladores Indiretos: Não há.

b) controladas e coligadas:

Não há.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há.

e) sociedades sob controle comum:

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver a necessidade de inclusão de organograma, posto que não se insere em nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Departamento de Gestão: responsável pela tomada de decisão de investimento pelas carteiras sob gestão da Sociedade.

Departamento de Compliance, Risco e PLDFT: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Não há comitês formais.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Não há comitês formais.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Fiere Investimentos é composta por 02 diretores são eles:

Rodrigo Akio Leite Yoshitome - Diretor de Gestão: responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras administradas.

Admilson José Longo Junior - Diretor de Compliance, Risco e PLDFT: pela atividade de gestão de risco e pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

A Sociedade será administrada isoladamente, pelo Diretor Admilson José Longo Junior, o qual assina isoladamente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Rodrigo Akio Leite Yoshitome

Idade: 37 anos

Profissão: Administrador
CPF: 310.333.948-82
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão.
Data da Posse: 16/01/2019.
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
Nome: Admilson José Longo Junior
Idade: 35 anos
Profissão: Gestor Financeiro
CPF: 342.879.648-96
Cargo Ocupado: Diretor de Compliance, Risco e PLDFT
Data da Posse: 09/04/2018
Prazo do Mandato: indeterminado.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Graduação no curso Superior em Logística e Transportes, com diploma concedido pela FATEC/UNIESP, formação em junho de 2007.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CGA, ANBIMA, 2016. PQO, B3, 2018. Curso de Operador de Pregão Sistemas Eletrônicos (GTS) e Viva Voz, concedido pelo Instituto Educacional BM&F, conclusão em Dezembro de 2006
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Akio Agente Autônomo de Investimentos
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Assessor de Investimentos
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Mediação de Títulos e Valores Mobiliários
Datas de entrada e saída do cargo:
Jan/2009 até Ago/2018

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Tecnólogo em Gestão Financeira – SENAC/SP (2015 – 2017).
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Fiere Investimentos LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco, Compliance e PLD, responsável pela gestão dos riscos operacionais e aqueles intrínsecos às operações realizadas para fins de administração de carteira e pela verificação do fiel cumprimento das normas que regem a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e demais rotinas e procedimentos internos, respectivamente, bem como pelas questões atinentes à prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
07/05/2018 a presente.
Nome da Empresa:
Evolution Agente Autônomo de Investimentos LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio, diretor e Agente Autônomo de Investimentos: distribuição de valores mobiliários.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Agente Autônomo de Investimentos.
Datas de entrada e saída do cargo:
01/2008 a 01/2018
Nome da Empresa:
Não há.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Não há.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Não há.

Datas de entrada e saída do cargo:
Não há.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
Idem item 8.5 acima.
(i) cursos concluídos:
Idem item 8.5 acima.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem item 8.5 acima.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem item 8.5 acima.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem item 8.5 acima.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem item 8.5 acima.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem item 8.5 acima.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Datas de entrada e saída do cargo:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
03
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Utilização do sistema de cotização da empresa BRITech SA., com base nas informações da política de investimentos e perfil de investimentos é efetuada a gestão das carteiras administradas.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
03
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Utilização do sistema de cotização da empresa BRITech SA.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A independência e autonomia são garantidas através da outorga ao responsável pela área de amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da Sociedade, de modo que possa verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas. Ademais, o Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários, nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Utilizamos o sistema de cotização da empresa BRITech SA.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Compliance, Risco e PLDFT dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
As receitas da empresa são oriundas de taxas de administração, cobradas pelo serviço de carteira administrada prestado.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 100%
- b. taxas de performance: N/A. A Sociedade não é remunerada por taxas de performance.
- c. taxas de ingresso: N/A. Não existe taxa de ingresso.
- d. taxas de saída: N/A. Não existe taxa de saída.
- e. outras taxas: N/A. Não existem outras taxas.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Compliance é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

A sociedade e seus colaboradores devem ainda verificar constantemente se terceiros prestadores de serviços e parceiros comerciais estão sendo processados ou já foram condenados por práticas corruptivas, devendo abster-se de manter relacionamento ou contratar terceiros se houver sérios indícios ou condenação em casos de corrupção ativa ou passiva. Esta previsão se aplica especialmente para contrapartes que tenham sido recomendadas à Sociedade por quaisquer autoridades, servidores públicos, funcionários ou executivos de empresas ou órgãos públicos

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados mensalmente e são comparados com os praticados pelo mercado em geral, e caso seja necessário alguma modificação ou ajuste, são negociados com as instituições financeiras em questão.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

É extremamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, salvo nos casos em que houver relacionamento profissional entre estes e limitado ao valor de R\$ 500,00 (duzentos reais). Situações excepcionais serão analisadas pelo Compliance, sendo necessária a sua autorização prévia e expressa. A Fiere Investimentos regulará as situações que possam representar ou induzir vantagens indevidas em seu Código de Ética e Conduta.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade conta com sistema do back-up diário em tempo real na nuvem.

São mantidos telefones, computadores e impressoras adicionais para fins de substituição.

Todos os sistemas utilizados para auxiliar no processo de análise e tomada de decisão de investimentos são passíveis de serem acessados de qualquer localidade, bastando para tanto apenas a conexão com a rede mundial de computadores. Estes sistemas possuem mecanismos próprios de redundância e segurança. Eventual contingência nos recursos computacionais da Sociedade deve ser solucionada prontamente através da substituição das máquinas, pelo que são mantidos pela Sociedade equipamentos para este fim.

A Sociedade adota os seguintes planos de recuperação:

- a) Perda do espaço de trabalho: realocação da equipe-chave em ambiente alternativo de trabalho, de forma a garantir a continuidade dos negócios no curto prazo. No caso de perda total do espaço de trabalho, os sócios deverão providenciar um novo ambiente para o completo retorno da equipe ao trabalho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- b) Indisponibilidade de pessoal: os riscos decorrentes da falta de pessoal são mitigados pelo controle duplo das demandas essenciais para o devido funcionamento da Sociedade, de modo que os departamentos internos são compostos por, no mínimo, 2 (dois) profissionais qualificados para executar as respectivas atividades. No caso de contingência efetiva relacionada à falta de recursos humanos, será aberto processo seletivo para a contratação de profissionais devidamente qualificados e alinhados com os princípios da Sociedade.

- c) Indisponibilidade de recursos de tecnologia: o plano de recuperação para a indisponibilidade de recursos de tecnologia consiste na análise dos recursos impactados, avaliação das causas que motivaram a contingência, estudo de viabilidade de novos recursos capazes de impedir novas contingências do mesmo gênero, cotação e avaliação do custo x benefício da contratação e implementação.
- d) Ataques cibernéticos: nestes casos o plano de recuperação deverá ser definido em conjunto com o profissional de TI considerando as características específicas do ataque, sendo analisadas as formas de mitigação dos riscos de novos ataques da mesma natureza.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

As políticas internas de gestão de liquidez estão elencadas na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. A Sociedade utiliza como ferramenta um relatório de risco mensal com o cálculo do percentual de liquidez da carteira em janelas de tempo, que servirá de base para as análises de liquidez. Outrossim, importa frisar que compete ao Diretor de Compliance, Risco e PLDFT a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<https://www.fiere.com.br>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que:

a) não foi acusado ou sofreu punições em decorrência de processos administrativos, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Campinas/SP, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:

RODRIGO AKIO LEITE YOSHITOME

380F9981EC9C4A7...

Rodrigo Akio Leite Yoshitome